



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000544

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.302.0185.3513
Nº do Proj. ou Ativ.: 004030	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	
Descrição Repasse para Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - AHMI aquisição de Kit Higiene Bebê e Mãe; Kit enxoval, cama e banho; Kit cesta básica; Impressão cartilha e relatório; Fórmulas; Mamadeiras.		
Beneficiário 08.618.600/0001-20-ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 250.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		250.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 250.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O presente Projeto Social AHMI Bebê (PSAB) tem como foco atender aos bebês que nascem em famílias em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de oportunizar um novo começo que reverberará por toda sua vida.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Mari Pimentel

CII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA – CNPJ 92.325.224/0001-91;

CIII - INSTITUTO MARKULINOS – CPNJ 52.040.893/0001-00;

CIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO – CNPJ 89.403.828/0001-02;

CV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA – CNPJ 04.175.503/0001-59;

CVI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO – CNPJ 08.628.043/0001-28;

CVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA – CNPJ 93.317.360/0001-00;

CVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ 01.704.763/0001-86;

CIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CHACARÁ DAS PÊRAS – CNPJ 06.008.081/0001-52;

CX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO – CNPJ 91.076.943/0001-53;

CXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ 07.891.928/0001-52;

CXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA – CNPJ 01.496.614/0001-79;

CXIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – CNPJ 87.173.662/0004-94;

CXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS AESC – CNPJ 88.625.686/0024-43;

CXV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS – AESC – CNPJ 88.625.686/0050-35;

CXVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – AHMI - CNPJ 08.618.600/0001-20;

CXVII - ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS – CNPJ 07.606.497/0001-35;

CXVIII - ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDADE CONCEIÇÃO – CNPJ 95.122.297/0001-74;

CXIX - ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO – CNPJ 88.656.988/0010-83;

CXX - CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA – CNPJ 01.132.266/0001-50;

CXXI - CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA - CACIM 92.998.327/0001-12;

CXXII - CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL 94.436.052/0001-59;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.618.600/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMIGOS DO HMIPV		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 661	COMPLEMENTO SALA 725	
CEP 90.035-076	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO mbosio@terra.com.br		TELEFONE (51) 3289-3390/ (51) 3289-3378	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 11:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Mari Pimentel
1.3 – Número: 230
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 250.000,00
1.6 – Objeto: Projeto de destinação das emendas parlamentares da vereadora Mari Pimentel

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS		CNPJ: 08.618.600/0001-20	
Endereço: Av. Independência, 661/725		E-mail: administrativo@ahmi.org.br	Site: https://www.ahmi.org.br/ e https://doe.ahmi.org.br/
Cidade: POA	UF: RS	CEP: 90035-074	DDD/Telefone: (51) 998842-9751
Conta Corrente ¹ : 2809-0		Banco: Caixa Econômica Federal (104)	Agência: 0454
Nome do Representante Legal: Fernanda Paixão Etchepare			
Identidade/Órgão Expedidor: 1002878691 SSP RS	CPF: 393.784.700-68		DDD/Telefone: (51) 98146-7279
Endereço: Rua Eng Ildelfonso Simoes Lopes, 201, Ap 06		E-mail: presidencia@ahmi.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2006
3.2 – Foco de atuação: A Associação AHMI tem como propósito, por meio da assistência social, impactar na melhoria da qualidade da saúde e da vida do bebê, de sua mãe e sua família, em situação de vulnerabilidade social e em atendimento no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, além de oferecer melhores condições e acesso aos serviços de saúde e oportunidade de desenvolvimento mais saudável aos bebês desde o nascimento e nos primeiros meses. O resultado esperado é ampliar o cuidado, a equidade, redução da mortalidade infantil e atenção ao desenvolvimento cognitivo e emocional da criança, bem como atenção à saúde mental da mãe.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A OSC possui experiência em relação ao projeto AHMI BEBÊ, que vem sendo implementado desde 2020, conforme Termos de Fomento 039/2021 e 052/2022. Iniciamos com atendimento a 30 famílias, passamos para 60 e o presente projeto vai duplicar o número de famílias, passando para 120 atendimentos mensais. Além do projeto AHMI Bebê a OSC possui o Projeto de Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência as Crianças e Adolescentes no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – 100% SUS e presta assistência às mães que têm seus filhos internados ou na emergência pediátrica do Hospital, dando acolhimento e atendendo às necessidades emergenciais, como fornecendo roupas para as mães e crianças, cobertas, cestas básicas e demais necessidades.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 6 profissionais

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O presente Projeto Social AHMI Bebê (PSAB) tem como foco atender aos bebês que nascem em famílias em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de oportunizar um novo começo que reverberará por toda sua vida. Este projeto tem o objetivo de acompanhar os 60 dias do bebê a partir de seu nascimento. Portanto, as ações se propõem a diminuir os índices de mortalidade infantil ao proporcionar uma caixa/berço que evite contágios com doenças infecciosas ao dormirem na cama com os pais e redução da possibilidade de asfixia do bebê, que oferecerá possibilidade de cuidados de higiene e itens que darão conforto e proteção aos recém-nascidos e às mães, oferecerá a família alimentos como forma de mantê-los aptos aos cuidados com o bebê. Além de duas consultas com pediatra do HMIPV, nos 30 e 60 dias de vida do bebê, e atenção à saúde mental da mãe.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 01/01/2024

b) Término: 01/01/2026

4.3 – Justificativa:

O Brasil apresenta alta taxa de mortalidade infantil. São 17,5 mortes para cada 1.000 nascidos vivos até completar 1 ano. É no comecinho da vida que se pode influenciar radicalmente o que será do resto da vida da criança. Afinal, é nesse período que cada célula do corpo está sendo formada e programada, por isso, a importância dos primeiros mil dias de uma criança que corresponde às 40 semanas de gestação (270 dias) somadas aos dois primeiros anos de vida (730 dias), um período fundamental para que a criança possa atingir o seu potencial máximo de crescimento e desenvolvimento na vida adulta. Além da diminuição da mortalidade infantil, os programas de primeira infância diminuem drasticamente a criminalidade e dá às crianças controle sobre suas vidas. O projeto é uma iniciativa de promoção social, prevenção e cuidados com a saúde de bebês recém-nascidos e suas mães por meio de ações educativas, de apoio sócio emocional, cuidados com a saúde mental da puérpera e apoio nutricional às famílias fazer o acolhimento da mãe e do bebê, com entregar às famílias dos recém-nascidos, no momento da alta hospitalar, uma cesta básica de alimentos não perecíveis, um kit de higiene para a mãe, um kit de higiene para o bebê e uma caixa maternidade com enxoval completo, oferecer consulta com pediatra do HMIPV no primeiro e segundo mês do bebê e uma cesta básica e kit de higiene para a mãe e para o bebê e educar as famílias em relação a importância dos primeiros meses de vida do bebê a cada entrega, com a entrega de cartilhas de orientações e cuidados com o bebê e a mãe.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: As mães e famílias em vulnerabilidade social, que passam pelo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, têm, muitas vezes, escassez de informações de como o cuidado com o bebê nos primeiros 3 meses é essencial para a formação inicial da imunidade, saúde e bem estar da criança no decorrer de sua vida, por isso o projeto é essencial para levar informação e condições para que as mães e bebês se mantenham saudáveis e equipados.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Forma de execução das atividades ou dos projetos: O projeto inicia-se pela identificação do público alvo: A ação se dá por meio de busca ativa realizada diariamente no alojamento materno, por assistentes sociais contratadas pela entidade que, por meio de uma pesquisa, identificam o perfil de vulnerabilidade social da puérpera que dá a luz no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. No primeiro atendimento, quando a puérpera que se integrou ao projeto recebe a alta hospitalar, ela é acolhida na entidade e recebe orientações de cuidados com ela e o bebê e a caixa maternidade, que poderá ser usada como berço até os 4 meses do bebê, enxoval infantil completo, incluindo roupa de cama e banho, kit de higiene para mãe e para o bebê e cesta básica para a família. Neste momento já será agendada a consulta de revisão pediátrica para 30 dias e, ao ir à consulta, com a carteira de vacinação, receberá kit de higiene para o bebê e a família receberá cesta básica.

Ao término dessa consulta já será marcada nova consulta para 30 dias e, nesta consulta, o bebê, com carteira de vacinação, mais uma vez, receberá kit de higiene e a família receberá

a cesta básica. Estas consultas são fundamentais por causa das vacinas e para incentivar o aleitamento materno, acompanhar o desenvolvimento do bebê e a saúde mental da mãe.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Será realizado na sede da Associação, que está localizado na Avenida Independência, 661/725.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realizar a busca ativa entre as mães que dão à luz no Hospital e aos bebês que estão em tratamento; Realização de 120 atendimentos com as mães e bebês no momento da alta hospitalar de ambos, na primeira (30 dias) e segunda consulta (60 dias).	Número de atendimentos realizados por mês em cada consulta (alta, primeira consulta e segunda consulta).	<i>Registros de atendimentos Realizados.</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02
1 Busca Ativa para identificar perfil de vulnerabilidade	Busca Ativa realizada por assistente social da entidade com as mães que tiveram seus bebês no Hospital.	200 buscas	200 buscas
2 Atendimento às mães e bebês (alta hospitalar)	Atendimento às mães e bebês que foram selecionados a partir da busca ativa a de perfil de vulnerabilidade, educando sobre os primeiros meses de vida e entregando cartilha informativa, cesta básica, kits de higiene, berço (caixa maternidade) e enxoval completo.	120 atendimentos	120 atendimentos
3 Atendimento às mães e bebês (1ª consulta)	Atendimento às mães e bebês que foram selecionados a partir da pesquisa de perfil de vulnerabilidade, recolhendo informações sobre como o projeto impacta a família e entregando kit higiene e cesta básica.	90 atendimentos	90 atendimentos
4 Atendimento às mães e bebês (2ª consulta)	Atendimento às mães e bebês que foram selecionados a partir da pesquisa de perfil de vulnerabilidade, recolhendo informações sobre como o projeto impacta a família e entregando kit higiene e cesta básica.	60 atendimentos	60 atendimentos

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Atendimento às mães e bebês	Atingir o dobro de atendimentos às mães e bebês que se enquadram no projeto.	120 atendimentos	1 mês
Atendimento às mães e bebês	Incentivar o retorno das mães e bebês na primeira e segunda consulta após o atendimento de alta.	90 atendimentos	2 meses
Atendimento às mães e bebês	Incentivar o retorno das mães e bebês na segunda consulta após o atendimento de alta.	60 atendimentos	3 meses
Atendimento às mães e bebês	Informar e educar as mães e famílias sobre os riscos e cuidados essenciais nos primeiros três meses de vida do bebê.	120 atendimentos	1 mês

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	R\$ 250.000,00
TOTAL:	R\$ 250.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	-
2. Serviços de terceiros	-	-
3. Material de consumo	-Kit Higiene Bebê e Mãe; Kit enxoval, cama e banho; Kit cesta básica; Impressão cartilha e relatório; Fórmulas; Mamadeiras	Subtotal: R\$ 250.000,00
4. Material permanente	-	-
...	-	-
TOTAL:		R\$ 250.000,00



9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	-	-	-	-	-	-
2. Serviços de terceiros	-	-	-	-	-	-
3. Material de consumo	R\$ 142.502,40	R\$ 107.497,60	-	-	-	-
4. Material permanente	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
TOTAL:						R\$ 250.000,00

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.



Fernanda Paixão Etchepare
Presidente do Conselho Diretivo